



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 – Telefone (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2024

Autoria: vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

Ementa: Dá denominação de vereador Sebastião Alves Portes ao Plenarinho da Câmara Municipal de Divino, que especifica, e dá outras providências.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, que dá denominação de vereador Sebastião Alves Portes ao Plenarinho da Câmara Municipal de Divino, que especifica, e dá outras providências.

II – PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexistente qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.


Romilda de Souza Neto

Relatora

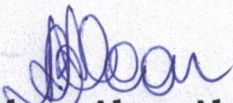
III – CONCLUSÃO:

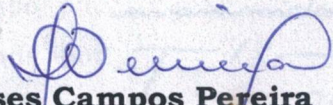
A Comissão vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Dessa forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de agosto de 2024.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente